



Estado do Pará

CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA DO ARAGUAIA
Poder Legislativo

PARECER CONTROLE INTERNO

Eu, ROSANIA OLIVEIRA DOS SANTOS, responsável pelo Controle Interno da Câmara Municipal de Floresta do Araguaia, nomeada nos termos da Resolução nº 001/14, Portaria nº 004/2019, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º do art. 11 da Resolução nº 11.410/ TCM, de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o Processo de inexigibilidade de licitação nº 001/2019, que objetiva a contratação de empresa para a prestação de serviços na área de assessoria jurídica. Trata o presente instrumento com base nas regras esculpidas pela Lei 8.666/93 e demais instruções correlatas.

Floresta do Araguaia, em 12 de junho de 2019.

ROSANIA OLIVEIRA DOS SANTOS
Controle Interno
Portaria nº 004/2019.